Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.656 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.977.

"Dispõe sobre a transposição de itens do Orçamento Analítico da despesa".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$20.000,00(vinte mil - cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÂO

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros

1688534 2.01. Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$ - 20.000,00(vinte mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da despesa de que trata a Lei nº - 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

SERVIÇOS URBANOS

SETOR DE ILUMINAÇÂO PÚBLICA

3.0.0ç0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.3.0.00. Serviços de Tereeiros

10603272.01. "anutenção da Unidade.....Cr$20.000,00

Artigo 3º - Este Decretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 28 de Dezembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Irma Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"